



PRÊMIO EGRESSO DESTAQUE DA UNICAMP – 2024 | GRADUAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO

O Prêmio Egresso Destaque da Unicamp é estabelecido pela [Deliberação CONSU-A-014/2023, de 01/08/2023](#), e visa reconhecer egressos(as) da Universidade que tenham se destacado em suas áreas de atuação profissional.

Artigo 1º - São elegíveis ao Prêmio estudantes egressos(as) da Faculdade de Tecnologia da Unicamp que concluíram o curso de graduação antes de 2019.

Artigo 2º - Os/as candidatos/as devem estar necessariamente cadastrados na plataforma Alumni Unicamp, no endereço <https://unicamp-alumni.org.br/>

Artigo 3º - As etapas do Prêmio Egresso Graduação seguirão o cronograma a seguir:

Etapa	Período
Divulgação do Edital	13/09 a 13/10/2024
Período de Inscrições	14/10 a 28/10/2024
Definição da Comissão Julgadora	29/10 a 05/11/2024
Avaliação das candidaturas e aprovação do indicado na Unidade	Até 19/11/2024
Encaminhamento do resultado ao Gabinete do Reitor	Até 20/11/2024
Divulgação do Resultado	Até 22/11/24
Cerimônia de Premiação	12/12/2023 às 15:00

Artigo 4º - A inscrição de ex-alunos/as de graduação da FT interessados/as em concorrer ao Prêmio Egresso Destaque deverá ser realizada através do e-mail: premioegresso2024@ft.unicamp.br, aos membros da comissão julgadora, contendo:

- a. Foto (formato .jpeg);
- b. Carta motivacional;
- c. Curriculum Vitae;

A Carta Motivacional deverá apresentar uma breve descrição do candidato com os fatos relevantes de sua jornada profissional que justifiquem sua indicação ao Prêmio Egresso Destaque. A carta deve ter no máximo 02 páginas de texto corrido, limitado à 800 palavras, no formato PDF.

É desejável que o candidato apresente na carta os motivos que indicam, além de excelência em sua trajetória como profissional na área de atuação, possíveis retornos e relacionamentos com a faculdade onde realizou o curso de graduação. Também é desejável que apresente possível atuação de caráter inclusivo/social em sua profissão.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA**



O Curriculum Vitae deverá ser enviado em formato PDF e deverá ter os comprovantes disponíveis para análise da comissão se solicitado.

Artigo 5º - A comissão julgadora levará em consideração os seguintes critérios para a definição do premiado:

- a. Percurso profissional;
- b. Empreendedorismo e Inovação;
- c. Impacto de atuação profissional na sociedade;

Artigo 6º - Casos omissos serão decididos pela comissão julgadora.

Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas

Documento assinado eletronicamente por CARMENLUCIA SANTOS GIORDANO PENTEADO, Diretor Associado de Unidade Universitária, em 13/09/2024, às 20:22 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
3DED464C 67C84618 AD9305C3 8686B696

